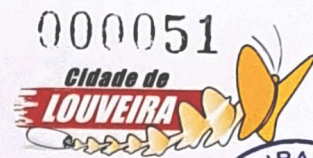




# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.787, DE 18 DE AGOSTO DE 2004.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da  
Lei Municipal n.º 1677, de 15 de Dezembro de 2003.

## Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil,  
um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)** destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	005	Assistência Social Geral		
<b>Atividade:</b>	005.2.018	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	1.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub.Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	009	Administração Geral		
<b>Atividade:</b>	009.2.024	Direção e Manutenção da Div.de Planej., Obras e Construções		
<b>Elemento</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	6.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub.Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	016	Planejamento Urbano		
<b>Projeto:</b>	016.1.010	Pavimentação e Construção de Obras Complementares de Urbanização		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações direta.....	R\$	338.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	06.02	Divisão de Água e Saneamento		



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000052

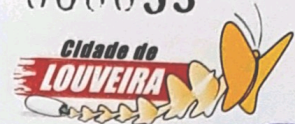


<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	017	Saneamento em Geral		
<b>Projeto:</b>	017.2.025	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, Adução, Res., Trat. E Dist. Água		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	97.000,00
<b>Órgão:</b>	07	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	452	Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	019	Limpeza Pública		
<b>Atividade:</b>	019.2.027	Serviço de Limpeza Pública		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	5.000,00
<b>Orgão:</b>	07	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	452	Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	020	Serviços Públicos		
<b>Projeto:</b>	020.1.022	Duplicação e Conservação de Vias, Avenidas e Estradas Vicinais		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	14.000,00
<b>Órgão:</b>	07	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	452	Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	020	Serviços Públicos		
<b>Atividade:</b>	020.2.028	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	53.500,00
<b>Orgão:</b>	07	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	07.02	Divisão de Transito e Transporte Urbano		
<b>Função:</b>	26	Transporte		
<b>Sub Função:</b>	782	Transporte Rodoviário		
<b>Programa:</b>	023	Controle e Seg. do Tráfego		
<b>Atividade:</b>	023.2.033	Manutenção da Div. da Trânsito e Transp. Urbanos		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	80.000,00
<b>Órgão:</b>	09	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	09.01	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função:</b>	10	Saúde		
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica		



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000053



<b>Programa:</b>	030	Assistência Médica e Ambulatorial		
<b>Atividade:</b>	030.2.041	Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	11	<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	11.04	Divisão de Pessoal		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	009	Administração Geral		
<b>Atividade:</b>	009.2.058	Administração do Pessoal e Manut. Dos Serviços da Unidade		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	3.000,00

**Total da Suplementação..... R\$599.500,00**

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o item II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 18 de agosto de 2004.*

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2004.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -